



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Gersinho Filho

Requerimento

Protocolado sob o Nº 215/1º

Em 07 de maio de 2024

Funcionário
Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade
em 08 de maio de 2024
Em 08 de maio de 2024
PRESIDENTE

Ementa: REQUER, a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, Cícero Moraes, no sentido de incluir o município de Garanhuns, no Programa: Apoio à Melhoria da Produção Animal.

Senhor Presidente:

REQUER, a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, Cícero Moraes, no sentido de incluir o município de Garanhuns, no Programa: Apoio à Melhoria da Produção Animal.

Caso o presente requerimento seja aprovado, solicitamos que seja dado conhecimento as autoridades locais; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Apoio à Melhoria da Produção Animal, tem como objetivo melhorar os níveis de produção e produtividade da pecuária estadual, visando ofertar produtos de boa qualidade ao consumidor.

O animal e seus derivados, precisam estar dentro das normas de consumo, e o Programa oferta aos pecuaristas esse conhecimento, contribuindo para que o produto ofertado, chegue a mesa dos consumidores com o mais alto padrão de qualidade e sabor.

Com isso se faz necessária à inclusão da nossa cidade no programa, para a valorização dos pecuaristas locais e para que os consumidores tenham um alimento de excelência na sua mesa. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, o Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, Cícero Moraes, para que atenda a presente solicitação.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 07 DE MAIO DE 2024

.....
Gerson José de Carvalho Souza Filho
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº 09 429 em 25/06/2024

e 430

Funcionário